

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA E CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2023**

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO

INSCRIÇÃO Nº: 86096427463930E12

INDEFERIDO (X) DEFERIDO ()

JUSTIFICATIVA: A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, INSTITUIDA POR MEIO DA PORTARIA Nº 797/2023 VEM INFORMAR QUE O RECURSO INGRESSADO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023 FOI INDEFERIDO, VISTO QUE CONFORME PREVÊ O EDITAL NO ITEM 8.1 APÓS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DOS PONTOS E CLASSIFICAÇÃO, O CANDIDATO QUE SE SENTIR PREJUDICADO DEVERÁ APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS, A SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, DEVENDO O CANDIDATO PREENCHER O FORMULÁRIO DO ANEXO III DESTE EDITAL E ENCAMINHAR PARA O E-MAIL: RECURSOPSSASSISTENCIA@PEDROCANARIO.ES.GOV.BR; 8.4 NÃO SERÃO APRECIADOS OS RECURSOS QUE FOREM APRESENTADOS: A) EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE CAPÍTULO; 8.7 OS RECURSOS DEVERÃO SER ELABORADOS EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, CONFORME ANEXO III, DESTE EDITAL, E INSERIDOS NO E-MAIL RECURSOPSSASSISTENCIA@PEDROCANARIO.ES.GOV.BR NA DATA PREVISTA NO CRONOGRAMA ANEXO A ESTE EDITAL; ENCONTRA-SE PREVISTO QUE EM CASO HAJA ENVIO DE MAIS DE UM E-MAIL, SERÁ CONSIDERADO O PRIMEIRO.

INSCRIÇÃO Nº: 901642C47FE9B497

INDEFERIDO (X) DEFERIDO ()

JUSTIFICATIVA: A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, INSTITUIDA POR MEIO DA PORTARIA Nº 797/2023 VEM INFORMAR QUE O RECURSO INGRESSADO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023 FOI INDEFERIDO, VISTO QUE CONFORME PREVÊ O EDITAL NO ITEM 8.1 APÓS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DOS PONTOS E CLASSIFICAÇÃO, O CANDIDATO QUE SE SENTIR PREJUDICADO DEVERÁ APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS, A SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, DEVENDO O CANDIDATO PREENCHER O FORMULÁRIO DO ANEXO III DESTE EDITAL E ENCAMINHAR PARA O E-MAIL: RECURSOPSSASSISTENCIA@PEDROCANARIO.ES.GOV.BR; 8.4 NÃO SERÃO APRECIADOS OS RECURSOS QUE FOREM APRESENTADOS: A) EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE CAPÍTULO; 8.7 OS RECURSOS DEVERÃO





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

SER ELABORADOS EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, CONFORME ANEXO III, DESTE EDITAL, E INSERIDOS NO E-MAIL RECURSOPSSASSISTENCIA@PEDROCANARIO.ES.GOV.BR NA DATA PREVISTA NO CRONOGRAMA ANEXO A ESTE EDITAL; ENCONTRA-SE PREVISTO QUE EM CASO HAJA ENVIO DE MAIS DE UM E-MAIL, SERÁ CONSIDERADO O PRIMEIRO.

**ANANDA DE AGUIAR PINHEIRO PAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
DO PROCESSO SELETIVO**

RENATA LUZ SANTANA TOMAZELI

TAYANE DE JESUS GAMBARINI

